



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

PORTARIA Nº 25 de 02 de janeiro de 2025.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;**

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025, conforme o artigo 36 do Regimento Interno;

Considerando ainda a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

José Gleison Rodrigues de Santana
Presidente

Iza Gabriela Cavalcanti Bezerra
1ª Secretária

José Edson Duarte Beserra
2ª Secretário

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 02/01/2025

S.B. Basilio